

LEI MUNICIPAL Nº 748/07 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2007, no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), destinados a custear a execução de obras de pavimentação urbana e Campanha de Promoção e Educação Tributária do Município, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2007, no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), destinados a custear a execução de obras de pavimentação urbana e Campanha de Promoção e Educação Tributária do Município, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.04 - SETOR DA CAMPANHA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA
2.006 – Atividades da Campanha de Promoção e Educação Tributária
3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
..... R\$ 4.500,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.11 – SETOR DA INFRAESTRUTURA URBANA
1.014 – Projeto da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 104.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 108.500,00

LEI MUNICIPAL Nº 748/07 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Art. 2º - Servirá de recursos parciais para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.05 – SETOR DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

1.004 – Projeto da Construção do Prédio do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações R\$ 54.500,00

03.06 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007 – Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 4.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.01 - SETOR DO FUNDEF

2.021 – Atividades do FUNDEF – 40%

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 108.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos nove dias do mês de março de 2007.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09-03-07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.